



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 996, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Depto Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto de Assuntos Jurídicos	
4.4.90.91	Sentenças Judiciais - Fonte 1	R\$ 100.000,00
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.01	Diretoria	
11.334.0056.1061	Banco do Povo de Cajati	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 5.000,00
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.03	Divisão de Vigilância Patrimonial	
04.122.0001.2018	Manutenção da Vigilância Patrimonial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 5.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2027	Manutenção FUNDEB	
3.3.90.300	Material de Consumo - Fonte 2	R\$ 180.000,00
4.4.900.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 50.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 30.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
03.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 996, DE 03 DE AGOSTO DE 2012)

02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 10.000,00
02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção Seção de Serviços Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 30.000,00
02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.04	Seção de Transporte e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamentos Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 80.000,00
02.09	Depto Municipal de Desenvolvimento Rural	
02.09.01	Diretoria	
20.601.0044.1051	Apoio ao Agronegócio	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 10.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Seção de Desenvolvimento Social	
08.244.0001.2048	Manutenção Seção de Desenvolvimento Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 27.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 20.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2	R\$ 40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 717.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2012 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.01	Diretoria	
11.334.0056.1061	Banco do Povo de Cajati	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1	R\$ 2.000,00
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.03	Divisão de Vigilância Patrimonial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO Nº 996, DE 03 DE AGOSTO DE 2012)

04.122.0001.2018	Manutenção da Vigilância Patrimonial	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 5.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2027	Manutenção FUNDEB	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 2	R\$ 50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 2	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 2	R\$ 80.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção - Fonte 1	R\$ 30.000,00
02.06	Depto Municipal de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 35.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$ 100.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 10.000,00
02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.04	Seção de Transporte e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamentos Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 80.000,00
02.09	Depto Municipal de Desenvolvimento Rural	
02.09.01	Diretoria	
20.601.0044.1051	Apoio ao Agronegócio	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 25.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Seção de Desenvolvimento Social	
08.244.0001.2048	Manutenção Seção Desenvolvimento Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 1	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.04 DO DECRETO Nº 996, DE 03 DE AGOSTO DE 2012)

02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Seção de Desenvolvimento Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção Assistência Social	
3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção - Fonte 1	R\$ 10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 577.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 140.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 717.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 03 de agosto de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração